

EDITAL Nº 001/2019

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2019/1

A IMED, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A., credenciada pela Portaria MEC nº 4.634, de 29/12/2004, publicada no DOU de 30/12/2004, e recredenciada através da Portaria nº 524, de 10 de maio de 2012, através do seu Diretor Acadêmico, Prof. William Zanella, informa que estarão abertas, no período de **05 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2019, conforme a disponibilidade de vagas no curso de Medicina, para candidatos de transferência, sob as seguintes condições:

I - DOS REQUISITOS

O candidato deve:

- a)** Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em qualquer instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil. Não serão aceitos pedidos de transferência de estudantes matriculados em instituições estrangeiras;
- b)** Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos 3 anos (2016, 2017 ou 2018).
- c)** Apresentar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga, através de abertura de protocolo na Central de Atendimento da IMED ou através do e-mail relacionamento@imed.edu.br:
 - 1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas;
 - 2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
 - 3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
 - 4. atestado de regularidade com o ENADE;
 - 5. sistema de avaliação da IES de origem;
 - 6. fotocópia da cédula de identidade;
 - 7. fotocópia do CPF.
- d)** Não serão aceitos pedidos de transferência quando já cursadas 50% ou mais da carga horária do curso em outra IES ou alunos detentores de bolsa PROUNI.

II – DA MATRICULA

O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para **efetivação da matrícula**:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original;
- g) Cópia do Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);
- h) Cópia do Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
- i) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

III – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

a) Ao solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas da IES de origem deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula: 1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular; 2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado; 3. atestado de regularidade com o ENADE; 4. sistema de avaliação da IES de origem. Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem for compatível com as da IMED e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.

IV – DA SELEÇÃO

a) O processo seletivo que trata o presente edital, se dará através do desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, as notas que serão consideradas são as dos últimos 3 anos (2016, 2017 ou 2018).

b) O processo seletivo é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas. Serão oferecidas 2 vagas para ingresso no 3º semestre e 4 vagas para ingresso no 4º semestre. Os inscritos que obtiverem as maiores notas, respeitando o limite de vagas por semestre, serão os primeiros aprovados. Em caso de empate nas notas do ENEM, serão utilizados como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o de maior idade, e persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem de inscrição, priorizando o candidato que realizou a inscrição primeiro.

c) Os alunos que não tiverem aproveitamentos das disciplinas já cursadas em outras instituições até o semestre anterior ao pretendido na Imed, serão eliminados deste processo de transferência.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado, com os nomes dos candidatos selecionados, será realizada no dia 13 de fevereiro, a partir das 14:00, através do site www.imed.edu.br. As matrículas acontecerão de 14 e 15 de fevereiro conforme contato para agendamento.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.

b) Perderá a vaga o candidato que não apresentar todos os documentos acima citados e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário agendado.

- c) Os candidatos não selecionados, que não efetivaram a matrícula, poderão retirar os documentos entregues anteriormente até a data 30 de março de 2019, após esta data os documentos serão descartados.
- d) Os casos omissos deste edital serão resolvidos primeiramente pela Coordenação do Curso de Medicina e em última instancia pela Direção Acadêmica da Faculdade Meridional – IMED.

William Zanella
Diretor Acadêmico IMED

